



Número: **0000761-95.2013.8.15.0191**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Soledade**

Última distribuição : **25/04/2013**

Valor da causa: **R\$ 16.032,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
M. A. S. D. C. (EXEQUENTE)			
JOSE PETRONIO BORBOREMA COSTA (EXEQUENTE)		ADELINO MARQUES RODRIGUES (ADVOGADO)	
ITAU SEGUROS S/A (EXECUTADO)		SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO) SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11654 7431	18/07/2025 15:37	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLEDADE/PB

Processo: 0000761-95.2013.8.15.0191

ITAU SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE PETRONIO BORBOREMA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré vem apresentar seus dados bancários.

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.,

CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04,

Conta corrente nº 644000-2,

Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Soledade, 18/07/2025.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

